



PORTARIA Nº 882, DE 19 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 55.297/2015

R E S O L V E :

I – Exonerar da função de membro do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o Sr Eduvaldo Silvino de Brito Marques, representante da Universidade de Taubaté, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 1.170, de 12/11/2015.

II – Nomear Isnard de Albuquerque Câmara Neto, na vaga resultante da exoneração do servidor de que trata o item I.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 883, DE 19 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20622/2013,

R E S O L V E :

A composição da Junta de Recursos Fiscais, constituída pela Portaria nº 1372, de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações, passa a ter a seguinte representatividade:

“I – Representantes dos Contribuintes:

Associação dos Advogados do Brasil

Efetivo: Décio Silva Azevedo

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 884, DE 19 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 30569/2017,

R E S O L V E :

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Adriana Cristina Ribeiro, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira, Dra. Célia Regina do Paço Baylão e Dra. Thaís Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 885, DE 19 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25099/2017,



RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Alberto Aparecido da Silva, Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira, Dr. Luiz Roberto Fonseca e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 886, DE 19 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,

RESOLVE:

Considerar nomeada a Sra. Vera Lucia Ribeiro – 1ª Suplente do Conselho Tutelar de Taubaté, a contar de 08/05/2017 a 22/05/2017, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Jaqueline Cristina Braga Correa, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI Nº 5265, DE 19 DE MAIO DE 2017

Autoria: Vereador Dentinho

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Festa do FEJUSHA – Festa Junina do Shalom, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Festa do FEJUSHA – Festa Junina do Shalom, realizada anualmente no mês de junho no Movimento Shalom que se localiza na Avenida Shalom, 200, no Bairro Jardim Ana Rosa.

Art. 2º Contando com o apoio do Poder Executivo Municipal, nos termos da lei, no evento, inclusive autorizando o uso de bens públicos para a realização do evento pelo movimento Shalom.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCIO ROBERTO CARNEIRO

Secretário de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5266, DE 19 DE MAIO DE 2017

Autoria: Vereador Boanerge

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Cantata Natalina realizada pelo 5º BPM-I (Batalhão de Polícia Militar do Interior General Salgado), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Cantata Natalina do 5º BPM-I, Batalhão de Polícia Militar do Interior General Salgado, realizada anualmente no mês de dezembro na Avenida Independência, em frente à sede do mesmo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar, nos termos da lei, o evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução, da presente Lei, onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCIO ROBERTO CARNEIRO

Secretário de Turismo e Cultura

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5267 , DE 19 DE MAIO DE 2017

Autoria: Vereador Noilton Ramos

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia Municipal de Combate ao Vítigo, a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia Municipal de Combate ao Vítigo, a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho.

Art. 2.º O Dia Municipal de Combate ao Vítigo tem por escopo difundir a toda municipalidade as seguintes premissas:

- I - orientação e esclarecimento sobre a doença;
- II - promoção da saúde e qualidade de vida;
- III - ressocialização das pessoas com vítigo;
- IV - conscientização da sociedade e autoridades públicas.

Art. 3.º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCIO ROBERTO CARNEIRO

Secretário de Turismo e Cultura

JOÃO EBRAM NETO

Secretário de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14035, DE 19 DE MAIO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº12965/2017, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Mobilidade Urbana não tem nada a opor quanto ao sistema viário para a edição do Decreto, entretanto, assinala que o Requerente deve apresentar Termo de Compromisso e Cronograma Físico da referida obra viária, assinados e com firma reconhecida do proprietário do empreendimento, devendo ser vinculado à aprovação do condomínio em questão;

CONSIDERANDO que a Secretaria do Meio Ambiente também não vê óbice quanto ao solicitado, tendo em vista que o requerente deverá tomar providências junto a DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica e CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, quanto à interferência nos cursos de água, devendo, ainda, tomar todas as providências exigidas por estes órgãos licenciadores estaduais;

CONSIDERANDO, ainda, caso seja necessário a supressão de exemplares arbóreos isolados, o Decreto



Municipal nº 13214/2013, deverá ser atendido, quanto à supressão de maciço arbóreo e/ou em Área de Preservação Permanente – APP caberá à CETESB, e

CONSIDERANDO, outrossim, se faz necessário que o empreendedor deverá dar entrada para o licenciamento nas duas travessias, pois trata-se dos acessos ao Condomínio Horizontal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada no Sítio Bardan II, bairro do Piracangagua, cadastrada no BC nº 4.9.001.001.001, nesta cidade, a saber:

“**ÁREA DENOMINADA GLEBA 3**, tem início no **ponto 01**, que é a convergência entre o referido imóvel, a Área 05 - prédio 1107 e Área A (Área desapropriada de Armando Crozariol e outros), com frente para a Avenida Francisco Alves Monteiro, ponto este que está a 149,62m do centro da cabeceira da ponte da Avenida Francisco Alves Monteiro sobre o Ribeirão José Raimundo e a 148,84m da confluência entre a Rua Eduardo Nozelli e a Avenida Francisco Alves Monteiro, com os seguintes azimutes e distâncias: $162^{\circ}13'13''$ e distância de 23,46m até o **ponto 02**; deste segue, com azimute de $156^{\circ}57'50''$ e distância de 4,47m até o **ponto 2A**; confrontando neste trecho do ponto 01 ao ponto 2A com o Ribeirão José Raimundo; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: $220^{\circ}41'13''$ e distância de 3,90m até o **ponto 2B**; $214^{\circ}38'00''$ e distância de 3,33m, com raio de 15,94m e desenvolvimento de 3,34m até o ponto **2C**; $208^{\circ}40'02''$ e distância de 47,05m até o **ponto 2D**; $151^{\circ}12'09''$, com raio de 124,34m e desenvolvimento de 249,41m até o **ponto 2E**; $80^{\circ}32'17''$, com raio de 100,00m e desenvolvimento de 46,07m até o ponto **2F**; $67^{\circ}20'19''$ e distância de 30,33m até o **ponto 2G**, confrontando neste trecho do ponto 2A ao ponto 2G com a área remanescente do Sítio Bardan II denominada Gleba 2; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: $145^{\circ}26'11''$ e distância de 5,42m até o **ponto 12**; deste segue com azimute de $155^{\circ}17'41''$ e distância de 18,71m até o **ponto 13**, ponto este que está a 65,00m do eixo da linha férrea da Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), no Km 349+203,16m que é a convergência entre o imóvel desta descrição, o Ribeirão José Raimundo e a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.) confrontando neste trecho do ponto 2G ao ponto 13 com os alinhamentos prediais: Prédios nºs 170, Prédio nº 95, Prédio nº 575, Prédio nº 571, Prédio nº 555, Prédio nº 545 e Prédio nº 519; deste segue com azimute de $247^{\circ}20'19''$ e distância de 241,61m até o **ponto 14**, que está a 20,00m do eixo da linha férrea da Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deste segue com azimute de $258^{\circ}04'21''$ e distância de 475,42m até o **ponto 15**, que está a 20,00m do eixo da linha férrea da Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deste segue com azimute de $263^{\circ}46'59''$ e distância de 50,25m até o **ponto 16**, que está a 25,00m do eixo da linha férrea da Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deste segue com azimute de $334^{\circ}05'52''$ e distância de 7,14m até o **ponto 17**, que está a 32,00m do eixo da linha férrea da Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), no Km 349+968,68m e que é a convergência entre o imóvel desta descrição, o córrego existente e a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.), confrontando do ponto 13 ao ponto 17 com a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A.); deste segue com azimute de $0^{\circ}10'44''$ e distância de 17,39m até o **ponto 33G**, confrontando do ponto 17 ao ponto 33G, pelo córrego existente, com a Área Verde 01 do Loteamento Residencial – Fazenda Antares, propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: $83^{\circ}46'59''$ e distância de 49,52m até o **ponto 33F**; $78^{\circ}04'21''$ e distância de 462,57m até o **ponto 33E**; $72^{\circ}42'20''$, com raio de 100,00m e desenvolvimento de 18,73m até o **ponto 33D**; $67^{\circ}20'19''$ e distância de 59,35m até o **ponto 33C**; $6^{\circ}16'13''$, com raio de 28,00m e desenvolvimento de 59,69m até o **ponto 33B**; $346^{\circ}56'05''$, com raio de 148,34m e desenvolvimento de 216,09m até o **ponto 33A**; $28^{\circ}40'02''$ e 7,37 m até o ponto **33**, confrontando neste trecho do ponto 33G ao ponto 33 com a área remanescente do Sítio Bardan II denominada Gleba 1; deste segue com azimute de $28^{\circ}40'02''$ e distância de 39,68m até o **ponto 34**; $34^{\circ}39'23''$ com raio de 40,00m, desenvolvimento de 8,39m até o **ponto 35**; deste segue com azimute de $40^{\circ}41'21''$ e distância de 18,15m até o ponto **01**, inicial desta descrição, confrontando neste trecho do ponto 33 ao ponto 01 com a Área 05 - Prédio 1107, encerrando assim uma área de **27.175,19m²** e perímetro de 2.163,50m.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3149.dwg.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA



Secretário de Planejamento
DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico
LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana
PAULO FORTES NETO
Secretário de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 19 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais
HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO N° 14036, DE 19 DE MAIO DE 2017

Altera o Anexo Único ao Decreto nº 13671, de 16 de outubro de 2015, que dispõe sobre o cumprimento do Currículo do Ensino Integral nas Escolas da Rede Municipal de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 25.281/17 e

CONSIDERANDO as melhorias propostas pela Secretaria de Educação com relação ao oferecimento das atividades em período integral;

CONSIDERANDO que a proposta curricular deve ser flexível e estar adequada à realidade da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o currículo como documento norteador das ações da equipe técnica do integral, a fim de auxiliar no cumprimento dos objetivos desta atividade;

CONSIDERANDO, afinal, que atualmente a proposta do Ensino integral está prevista no Anexo Único do Decreto nº 13.671, de 16 de outubro de 2015, o qual pelos esclarecimentos acima expostos necessita ser alterado,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto nº 13671, de 16 de outubro de 2015, passa a vigorar na formalização do Anexo Único integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 19 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO



Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Anexo Único

Decreto nº 14036/2017

PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO INTEGRAL

1 – APRESENTAÇÃO: ENSINO INTEGRAL

A proposta de ampliação da jornada escolar tem sido intensificada no Brasil desde a década de 1980 (CAVALIERE, 2007) baseada em diferentes ideias, dentre as quais Gonçalves (2006) destaca para a importância da ampliação de oportunidades que promovam aprendizagens significativas aos alunos, sendo uma forma de enriquecimento curricular.

Portanto, uma proposta de ensino integral baseia-se não somente na ampliação da jornada do aluno na escola, mas principalmente em uma concepção de educação mais ampla buscando formar crianças e adolescentes de modo a desenvolver habilidades e competências necessárias para o mundo contemporâneo (LOMONACO; SILVA, 2013).

Neste sentido, os autores apontam que o ensino integral tem sido organizado a partir de três dimensões: (a) tempo, (b) espaço e (c) conteúdo.

Em relação à dimensão do tempo, busca-se a proteção à criança e ao adolescente por diminuir o tempo que ficam expostos aos riscos da rua, bem como a ampliação da oportunidade de aprendizagens, sendo estas intencionalmente organizadas.

Sobre o espaço dois pontos são destacados: a questão da gestão do espaço da própria escola, buscando alternativas de locais que ainda não são utilizados para aula ou outras atividades, bem como buscar ao entorno da escola espaços que possam ser utilizados para as aulas, como salões, praças, parques, academias.

Já a dimensão do conteúdo é abordada no sentido de ampliar as experiências dos alunos, buscando uma educação contextualizada entre a escola e a comunidade no entorno, oferecendo um currículo mais vivo que dialogue com o dia a dia dos alunos.

Tais dimensões auxiliam na construção de uma proposta de ensino integral na escola para que o processo de aprendizagem se dê de forma criativa, inteligente e articulada, oferecendo ao aluno novas oportunidades educativas (LOMONACO; SILVA, 2013).

Assim, Galian e Sampaio (2012) apontam que uma escola de tempo integral deve buscar ampliar tanto o tempo de permanência do aluno na escola quanto buscar sua formação integral.

Diante de tal realidade é que a rede municipal de Taubaté vem apresentar uma proposta inicial curricular do ensino integral em suas diferentes áreas de atuação, tendo como principal foco a formação global dos alunos participantes.

2 – Objetivos do ensino integral na rede municipal de Taubaté

- Promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, autoestima e o sentimento de pertencimento;
- Intensificar as oportunidades de socialização na escola;
- Proporcionar aos alunos a formação integral por meio de ações no campo social, cultural, esportivo, artístico e tecnológico;
- Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional implementando a construção da cidadania;



- Atender prioritariamente os alunos que se encontram em programas de vulnerabilidade social;
- Ampliar a oportunidade de aprendizagem e proporcionar a melhoria da qualidade do ensino e do desempenho escolar dos alunos;
- Estimular a melhoria das relações familiares dos alunos por meio do fortalecimento do vínculo, estimulados pelas atividades de integração proporcionadas pela escola;
- Melhorar a relação do aluno com o ambiente escolar;
- Melhorar as competências motoras, físicas, sociais e intelectuais dos alunos, visando uma formação ampla.

3- ORGANIZAÇÃO E OBJETIVO DAS FAIXAS ETÁRIAS:

ETAPA I Alunos de 6 a 8 anos	ETAPA II Alunos de 9 a 11 anos	ETAPA III Alunos de 12 a 15 anos
Objetivos:		
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver as habilidades motoras globais e finas;- Despertar o gosto pelas atividades artísticas, culturais, esportivas e tecnológicas;- Ter criatividade e espontaneidade nas atividades;- Socializar-se e descentralizar-se do “eu”.	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver e refinar as habilidades corporais;- Respeitar regras, colegas, professores e ambiente escolar;- Saber dialogar e trabalhar em grupo;- Conhecer principais conceitos e abordagens das atividades propostas;- Despertar o hábito do estudo e realização de tarefas.	<ul style="list-style-type: none">- Participar na elaboração dos eventos do integral;- Cuidar do ambiente escolar;- Ser exemplo de comportamento aos demais alunos;- Participar de atividades coletivas dentro e fora do ambiente escolar;- Desenvolver técnicas específicas de acordo com a área (dança, esporte, arte, capoeira, música);- Desenvolver o senso crítico frente às situações atuais;- Melhorar o rendimento escolar.

- Preferencialmente os alunos deverão ser organizados para as oficinas a partir da sugestão acima a fim de proporcionar melhor aproveitamento das atividades. Porém, é essencial levar em consideração também os seguintes aspectos:

- 1- Características biopsicossociais;
- 2 – Condições de aprendizagem;
- 3 – Infraestrutura escolar;
- 4 – Relação monitores x número de alunos;
- 5 – Natureza da oficina e da atividade desenvolvida.

3- APRESENTAÇÃO DAS ÁREAS E SEUS OBJETIVOS

Artes visuais e Habilidades Manuais:

OBJETIVO GERAL		
Possibilitar aos alunos a construção de conhecimentos que interajam com sua emoção por meio do pensar, do apreciar e do fazer arte, possibilitando o desenvolvimento integral e de seu potencial criativo e crítico, por meio de suas diversas modalidades (artes plásticas, artesanato, bijuteria, dentre outras).		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
<ul style="list-style-type: none">- Despertar o gosto pela arte em suas diferentes manifestações;- Desenvolver as habilidades motoras grossas e finas;- Despertar a criatividade, imaginação e apreciação;- Experimentar e manusear diferentes materiais para a confecção dos trabalhos manuais;- Valorizar as artes regionais.	<ul style="list-style-type: none">- Problematicar o conceito de arte e seus diferentes significados e funções em épocas e culturas diversas;- Refletir sobre a arte em seu cotidiano;- Conhecer a origem da arte;- Construir a partir de diferentes materiais obras artísticas;- Conscientizar-se da	<ul style="list-style-type: none">- Problematicar questões de domínio cultural e estereótipos;- Problematicar as relações entre a arte e a vida;- Realizar mostras artísticas na unidade escolar;- Reconstruir e decorar o espaço escolar a partir dos incentivos da oficina;- Desenvolver habilidades



	reutilização de diferentes materiais do dia a dia em construções artísticas.	artísticas e técnicas de pinturas, recortes, mosaicos, decoupage, argila, entre outros.
CONTEÚDOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
- Pinturas; - Recortes; - Desenhos; - Colagens.	- Pinturas – diferentes técnicas; - Recortes / painéis; - Desenhos; - Colagens; - Escultura, - Mosaico.	- Pinturas / releituras; - Recortes / montagens; - Desenhos / Quadrinhos; - Colagens; - Grafite; - Cultura urbana; - Cultura regional.
FORMAS DE AVALIAÇÃO		
- Exposições e mostras; - Desenvolvimento das habilidades artísticas (colagem, recorte, pintura); - Melhoria do espaço escolar;		

Dança:

OBJETIVO GERAL		
Desenvolver no aluno a compressão de sua capacidade de movimento, despertando a valorização da diversidade cultural, desenvolvendo a percepção cinestésica, rítmica, expressiva, espacial e temporal, estimulando respeito às diferenças individuais e à diversidade cultural e histórica contidas na dança.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
- Desenvolver estímulos táteis visuais, auditivos, afetivos, cognitivos e motores; - Expressar-se e comunicar-se através de atividades corporais; - Estimular o pensamento criativo; - Saber relacionar-se consigo e com os colegas, ampliando a sensibilidade para consigo e com os colegas.	- Ampliar o desenvolvimento dos estímulos táteis visuais, auditivos, afetivos, cognitivos e motores; - Estimular a criatividade, imaginação; - Estimular a expressão corporal e a musicalidade; - Apreciar as diferentes formas de dança e ritmos; - Respeitar as diferenças individuais e a pluralidade cultural da dança.	- Desenvolver a flexibilidade corporal, raciocínio, ritmo e expressão corporal; - Desenvolver os elementos fundamentais da dança como a harmonia entre corpo, tempo, espaço e criatividade; - Apreciar os diferentes estilos de dança como forma de compreender seus símbolos e sua importância na sociedade; - Introduzir técnicas específicas dos variados tipos de dança; - Desenvolver a superação, o diálogo, a amizade, o respeito e o trabalho em equipe.
CONTEÚDOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
- Ciranda; - Cantigas de roda; - Danças folclóricas; - Expressão corporal; - Percepção corporal; - Jogos e brincadeiras cantadas; - Respeito, amizade e superação.	- Danças Folclóricas; - Danças típicas regionais; - Expressão corporal; - Jazz; - Ballet clássico; - Amizade, respeito, cooperação, superação.	- Dança moderna; - Dança contemporânea; - Danças de salão; - Street dance; - Cultura urbana.
FORMAS DE AVALIAÇÃO		
- Participação nas aulas; - Envolvimento dos alunos nas atividades; - Observar a comunicação entre os alunos na escola; - Analisar as formas de expressão corporal e rítmica.		

Esportes:

OBJETIVO GERAL
Oportunizar o contato com o esporte para que o aluno possa usufruir deste fenômeno em suas diversas



possibilidades, proporcionando a ampliação das ações motoras, do conhecimento cultural e contribuindo para a formação e transformação de valores.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
Desenvolver as habilidades motoras globais; - Estimular a socialização; - Contextualizar o jogo e sua característica histórica.	- Iniciar a aprendizagem de habilidades esportivas; - Estimular o jogar junto; - Apresentar as diferentes manifestações esportivas.	- Aprofundar as habilidades esportivas; - Provocar o desenvolvimento de condutas éticas e cooperativas; - Aprofundar o conhecimento sobre o universo esportivo e suas implicações sociais.
CONTEÚDOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
- Habilidades motoras básicas (isoladas e/ou combinadas) – locomoção, estabilização e manipulação; - Controle corporal; - Criatividade; - Amizade e respeito; - Atenção; - Contexto do jogo.	- Habilidades esportivas – controle de corpo, manejo de bola, dribles, passes, finalizações; - Ritmo e expressão corporal; - Inteligência tática; - Coragem, superação, cooperação, diálogo, respeito; - História das modalidades esportivas; - Grandes eventos esportivos.	- Habilidades esportivas: aperfeiçoar; - Capacidades físicas condicionantes; - Princípios de Defesa e ataque; - Respeito, trabalho em equipe, liderança, tolerância e <i>fair play</i> ; - Aprofundar nas questões históricas das modalidades; - Estatuto do torcedor; - Esporte e mídia.
FORMAS DE AVALIAÇÃO		
- Avaliações motoras; - Questionário de competências sociais;		

Lutas:

OBJETIVO GERAL		
Despertar o interesse nas questões culturais que envolvem o universo das lutas e artes márcias, estimulando a cidadania no combate ao preconceito racial, a agressividade, o respeito e a educação, elevando a autoestima do aluno, auxiliando a construção de sua identidade social por meio da aproximação da escola com a história e filosofia das lutas, aliando os conteúdos teóricos e práticos.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
- Conhecer a história das lutas; - Desenvolver e aprimorar as habilidades motoras globais através das lutas; - Estimular o desenvolvimento do ritmo, equilíbrio e o contato físico; - Estimular o raciocínio; - Saber respeitar os colegas e despertar para novas amizades. - Desenvolver a disciplina.	- Aprofundar as habilidades motoras da etapa anterior; - Desenvolver a luta de curta, média e longa distância; - Conhecer a história das lutas – suas fases, estilo tradicional e o moderno; - Desenvolver a musicalidade, o equilíbrio, os movimentos de ataque e defesa, básicos nas lutas. - Saber trabalhar em equipe, respeitar as diferenças individuais, ter concentração e atenção.	- Aprofundar as habilidades anteriores; - Melhorar o condicionamento físico; - Desenvolver a velocidade de raciocínio e movimentos; - Despertar a sensibilidade auditiva; - Saber respeitar às diferenças individuais, trabalhar em equipe, desenvolver atitudes éticas.
CONTEÚDOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos



<ul style="list-style-type: none">- <i>História das lutas;</i>- Movimentações básicas: das lutas: agarre, empurre, giro, salto, equilíbrio;- Respeito aos colegas;- Valorização das lutas como arte marcial.	<ul style="list-style-type: none">- História das lutas – aprofundar, tradicional e o moderno;- Movimentação básica passando para intermediário, demonstrar a luta com curta, media e longa distância;- Desenvolver o ataque e defesa das lutas em movimentos.- Trabalho em equipe, respeito, amizade e concentração.	<ul style="list-style-type: none">- História das Lutas - artes márcias, história e evolução das lutas no Brasil;- História das artes márcias nos jogos olímpicos;- Movimentações básicas e intermediarias com golpes específico da luta praticada;- Musicalidade e ritmo;- Pegada, golpes, defesa e ataque, esquiva;- Respeito com seu corpo e com o do colega, amizade e trabalho em equipe.
FORMAS DE AVALIAÇÃO		
<ul style="list-style-type: none">- Observação e acompanhamento do desenvolvimento das habilidades motoras dos alunos;- Acompanhamento do desenvolvimento rítmico, musical, ataque e defesa;- Demonstração da movimentação básica das lutas;- Conhecimento sobre os fundamentos história e filosofia das lutas.		

**Estudos:**

OBJETIVO GERAL		
Despertar no aluno o hábito do estudo, por meio de uma rotina diária na qual ele possa realizar as tarefas, estudar para as avaliações do período regular e ter acesso a diferentes estratégias que estimulem o hábito da leitura, a aquisição de linguagens e raciocínio lógico matemático que o auxiliem no desempenho acadêmico e humano dentro da sala de aula.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
<ul style="list-style-type: none">- Estimular o desenvolvimento competência linguística;- Ser capaz de produzir diferentes tipos de registros escritos;- Apreciar e valorizar a leitura;- Fazer uso da linguagem para melhorar a qualidade de suas relações interpessoais;- Desenvolver o raciocínio lógico;- Correlacionar a matemática com o cotidiano;- Desenvolver e resolver situações-problemas;- Relacionar as quatro operações e os números no cotidiano;- Identificar as figuras geométricas, símbolos matemáticas, unidades de medida e tempo mais comuns em no cotidiano.	<ul style="list-style-type: none">- Estimular o aluno a construir seu próprio conhecimento linguístico;- Ler, interpretar, produzir textos diversificados com coerência;- Conscientizar o aluno da irregularidade na escrita;- Identificar fatos principais e secundários em textos;- Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo à sua volta;- Estimular o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação;- Saber analisar os dados levantados;- Aplicar o conhecimento de sistemas métricos e temporais;	<ul style="list-style-type: none">- Utilizar a linguagem na escuta e produção de textos orais e escritos;- Analisar criticamente os diferentes discursos;- Ampliar a capacidade de análise crítica;- Ler textos e obras literárias que estimulem seu senso crítico e perspectiva de vida;- Estimular o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e a capacidade para resolver problemas;- Observar aspectos quantitativos e qualitativos utilizando para isso o conhecimento matemático;- Selecionar, organizar e produzir informações relevantes.
CONTEÚDOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
<ul style="list-style-type: none">- Leitura e contação de histórias infantis;- Reconto oral e escrito;- Brincadeiras e jogos utilizando letras do alfabeto e construção de palavras;- Parlendas, quadrinhas, adivinhas, poemas, trava-línguas, fábulas, contos, etc.;- Pequenos textos (bilhetes, listas de palavras, folhetos, diários, etc.);- Escrita numérica;- Unidades de medida e de medida de tempo;- Jogos e brincadeiras que envolvam conceitos matemáticos;- Operações matemáticas e a realidade cotidiana dos alunos.	<ul style="list-style-type: none">- Leitura de diferentes textos e gêneros textuais;- Produção oral e textual coerente (narrativas);- Leitura textual;- O jornal;- Operações matemáticas e a realidade cotidiana dos alunos;- Jogos e brincadeiras que envolvam situações problema.	<ul style="list-style-type: none">- Leitura de textos e livros;- Vídeos, filmes e reportagens;- Produção textual;- Leitura compartilhada enfatizando fluência e entonação observando sinais de pontuação e a compreensão do que se lê.
FORMAS DE AVALIAÇÃO		
<ul style="list-style-type: none">- Atividades e produções cotidianas durante o desenvolvimento das oficinas;- Participação ativa em jogos e brincadeiras propostas;- Feiras e exposições.		

Estudos – Línguas estrangeiras: inglês**OBJETIVOS GERAIS**



Promover o reconhecimento e o respeito sobre a pluralidade linguística, cultural, étnica, religiosa e social dos diferentes povos; Propiciar, de forma lúdica e prazerosa, o primeiro contato do aluno com uma língua estrangeira; Fornecer subsídios para que o aluno prossiga sua aprendizagem linguística nos anos finais do Ensino Fundamental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Auxiliar na apropriação do vocabulário básico pertinente ao nível cognitivo da criança; Divulgar as diferentes formas de manifestações culturais de outros povos; Orientar a descoberta e o reconhecimento de textos orais e escritos em língua estrangeira; Oferecer apoio para as atividades de língua inglesa da sala regular de estudo; Subsidiar o ensino da língua materna por meio de comparação linguística e pela apreensão das características dos diferentes gêneros textuais.

CONTEÚDOS

ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
<p>Atividades lúdicas, músicas, jogos e dinâmicas abordando vocabulário sobre:</p> <p>I -Cores; II - Números; III - Alfabeto; IV - Dias da semana; V - Meses do ano; VI - Membros da família; VII - Materiais escolares; VIII -Partes do corpo;</p> <p>- Leitura de textos, - Sessões de vídeo; - Confecção de trabalhos sobre feriados e festas comemoradas em países de língua inglesa; - Confecção de uma árvore genealógica.</p>	<p>Atividades lúdicas, jogos e dinâmicas abordando vocabulário, expressões e estruturas básicas sobre:</p> <p>a) Cumprimentos e saudações; b) Comidas e bebidas; c) Tempo (weather); d) Adjetivos; e) Animais; f) Nacionalidades; g) Pronomes pessoais; h) Substantivos; i) Meios de transporte.</p> <p>- Gênero textual música; - Gênero textual receita; - Confecção de um Pictionary; - Trabalho com rótulos e embalagens; - Elaboração de cardápios e listas de compras; - Pesquisa sobre hábitos alimentares de outros países; - Confecção de ID cards (identidades).</p>	<p>Atividades lúdicas, jogos e dinâmicas abordando vocabulário, expressões e estruturas básicas sobre:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Profissões;2. Horas;3. Verbos;4. Adjetivos;5. Advérbios;6. WH words;7. Apresentações;8. Sentimentos;9. Emoticons;10. Likes and dislikes;11. Hobbies;12. Sports;13. Directions; <p>Reforço de estruturas gramaticais aprendidas em sala regular:</p> <p>- Presente simples do verbo to be; - Presente simples: formas afirmativa, negativa e interrogativa de verbos comuns; - Presente Contínuo; - Passado Simples; - Outros conteúdos que se façam necessários para acompanhamento do Ensino Regular.</p> <p>- Uso do dicionário; - Acompanhamento de tarefas; - Gênero textual página de internet; - Gênero textual história em quadrinhos; - Gênero textual autobiografia; - Gênero textual biografia; - Gênero textual folder turístico; - Pesquisa sobre pontos turísticos de diversos países; - Elaboração de Portfólios.</p>



FORMAS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">- Interesse;- Empenho;- Interação/participação em discussões;- Registros individuais;- Apresentação e entrega de trabalhos;- Valorização da assiduidade.

Informática:

OBJETIVO GERAL		
Promover a inclusão digital, despertando o interesse pela informática, aprimorando o desenvolvimento das habilidades de escrita, digitação, criação e comunicação. Despertar no aluno o senso crítico, o gosto pela pesquisa e a utilização da mídia de maneira ética.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
<ul style="list-style-type: none">- Ter contato com o computador;- Aprender as funções básicas do computador;- Desenvolver a coordenação motora ao usar o mouse e o teclado;- Ampliar a percepção visual.	<ul style="list-style-type: none">- Conseguir desenvolver tarefas básicas;- Desenvolver e aprimorar a escrita digital;- Trabalhar com softwares livres e programas que desenvolvam a criatividade, a coordenação motora, a percepção visual;- Utilizar a internet como recurso de pesquisa.	<ul style="list-style-type: none">- Aprimorar a utilização dos recursos e das ferramentas do office;- Trabalhar com softwares livres;- Apropriar-se das habilidades tecnológicas básicas;- Ter autonomia no uso do computador;- Utilizar o computador como ferramenta de aprendizagem;- Utilizar o computador, como forma ética, para expressar-se e comunicar-se.
CONTEÚDOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
<ul style="list-style-type: none">- Jogos;- Programas de pintura.	<ul style="list-style-type: none">- Softwares livres;- Jogos;- Programas do office.	<ul style="list-style-type: none">- Softwares livres;- Jogos;- Programas do office.
FORMAS DE AVALIAÇÃO		
<ul style="list-style-type: none">- Participação nas aulas;- Autonomia no uso do computador;- Trabalhos desenvolvidos em aulas: pesquisas, criação de páginas, jornais, etc.		

Música:

OBJETIVO GERAL		
Desenvolver a capacidade de compor, interpretar vocal e/ou instrumentalmente, sabendo trabalhar em equipe e respeitando a produção própria e a de colegas, utilizando conhecimentos básicos da linguagem e grafia musical, conhecendo a música de seu meio sociocultural, bem como a transformação dela como produto cultural, histórico e geográfico.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
<ul style="list-style-type: none">- Despertar o gosto pela música em suas diferentes manifestações;- Desenvolver as habilidades de apreciação, percepção e motora na prática musical;- Despertar a criatividade, imaginação e a percepção auditiva;- Valorizar as diferentes	<ul style="list-style-type: none">- Refletir sobre a música em seu cotidiano, comparando músicas de linhagem culta e midiática;- Conhecer a história da música;- Iniciar o desenvolvimento da capacidade de interpretar, improvisar e criar música;- Ter as primeiras noções de organologia e cuidados com os	<ul style="list-style-type: none">- Problematizar as questões impostas pela indústria cultural e padrões musicais de entretenimento;- Desenvolver repertório em diferentes períodos da música erudita e da música popular;- Ampliar a capacidade de improvisação e criação musical;



manifestações musicais no âmbito regional e mundial; - Iniciar o desenvolvimento de leitura rítmica e melódica;	instrumentos musicais e a voz; - Ampliar o desenvolvimento em leitura rítmica e melódica;	- Desenvolver a capacidade técnica em execução instrumental e leitura à primeira vista;
CONTEÚDOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
- Apreciação musical popular e erudita; - Execução de peças simples da música erudita e popular; - Leituras de padrões melódicos e rítmicos simples; - Apreciação de músicas de contextos regionais próximos; - Criação e improvisação de pequenas melodias;	- Comparação apreciativa de músicas de diferentes contextos; - Análise comparativa de músicas de entretenimento e cultas; - Apreciação de diferentes momentos históricos da música erudita e popular; - Princípios de arranjos e composição; - Leituras de padrões rítmicos e melódicos mais complexos;	- Análise crítica de diferentes momentos históricos da música; - Execução de peças de diferentes momentos históricos da música erudita e popular; - Leitura à primeira vista de peças (individual e em grupo); - Desenvolvimento de atividades práticas musicais interdisciplinares;
FORMAS DE AVALIAÇÃO		
- Apresentações e execuções em sala; - Refletir, discutir e analisar aspectos das relações socioculturais que os jovens estabelecem com a música pelos meios tecnológicos contemporâneos, com o mercado cultural;		

Teatro:

OBJETIVO GERAL		
Promover o desenvolvimento da imaginação, criatividade e senso crítico dos alunos por meio de atividades teatrais, visando a desinibição, a improvisação, a consciência corporal, a oratória e o respeito às diferenças individuais e trabalho em equipe.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
- Ampliar a imaginação, criatividade e espontaneidade; - Estimular a encenação livre e a desinibição; - Despertar a integração e o trabalho em equipe.	- Desenvolver a improvisação; - Estimular a criatividade e a criação de cenas; - Estimular a consciência corporal; - Aprender a trabalhar junto, respeitando as diferenças culturais.	- Oportunizar a comunicação verbal por meio da oratória; - Estimular o desenvolvimento do senso crítico e visões artísticas com leituras e adaptações de texto; - Oportunizar ao adolescente expressar suas vontades e dúvidas; - Desenvolver a interpretação; - Estimular a criação coletiva, o respeito e a responsabilidade.
CONTEÚDOS		
ETAPA I – 6 a 8 anos	ETAPA II – 9 a 11 anos	ETAPA III – 12 a 15 anos
- Jogos de integração; - Jogos Dramáticos Pessoais e Projetados.	- Musical; - Jogos Teatrais; - Expressão corporal; - Pantomia; - Máscara; - Sombras; - Mãos.	- Jogos teatrais (verbais); - Jogos de integração; - Montagem; - Esquetes; - Fotonovela; - Linguagens da Internet; - Curta metragem.
FORMAS DE AVALIAÇÃO		
- Retorno do estímulo dramático; - Retorno dos debates; - Produção dos alunos (montagens, enquetes, curta metragem).		



4- ORGANIZAÇÃO GERAL:

- Horários gerais / oficinas:

- Todas as Unidades de ensino integral devem funcionar das 8:00 às 17:00h, sendo o período da manhã das 8:00 às 12:00h e a tarde das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira;
- As aulas devem ter início impreterivelmente às 8:00h e às 13:00h, com exceção do período estendido que deve iniciar entre 9:30 / 10:00h e encerrar entre 14:40h / 15:00h;
- Os alunos matriculados no integral devem **OBRIGATORIAMENTE** participar das atividades de segunda a sexta feira na escola, com no mínimo 2 horas de duração – os alunos que tiverem atividades fora da escola deverão levar um documento da instituição com os dias e os horários que eles realizam tais atividades para justificar a falta nesses dias;
- As oficinas devem ter duração entre 50 e 60 minutos, com exceção das atividades oferecidas no período estendido que podem durar de 1h e 40 min a 2h;
- Os alunos devem passar ao menos duas vezes na semana em cada oficina, de acordo com o rodízio estabelecido.

- Formas de seleção de conteúdos

Visando um melhor atendimento aos alunos, os professores / monitores / oficinairos construirão semestralmente uma proposta curricular que norteará suas ações em relação a cada área.

Além desta proposta também serão construídos planos de trabalho (semanal ou quinzenalmente) a fim de que esses sejam direcionados para os objetivos centrais do ensino integral e da área de atuação.

Para sua elaboração poderá ser disponibilizado pela escola até dois horários de planejamento.

Os modelos das planilhas para as áreas encontram-se anexos.

Para a organização das oficinas é importante levar em consideração os seguintes aspectos:

- Características biopsicossociais dos alunos;
- Necessidades e interesse dos alunos;
- Características da comunidade escolar;
- Objetivos e propostas do ensino integral da rede municipal de Taubaté;
- Espaço físico da escola;
- Materiais disponíveis.

5- FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a relevância e as expectativas do ensino integral do município, com a intenção de verificarmos os resultados obtidos durante o ano de trabalho, realizaremos anualmente avaliações físico-motoras e de habilidades sociais dos alunos participantes.

Tais avaliações serão ministradas aos professores / monitores / oficinairos, alunos, pais / responsáveis e comunidade, a fim de verificarmos o impacto social causado a partir da implantação do programa integral.

Para a realização do mesmo, bem como para a tabulação dos dados, contaremos com uma equipe de estagiários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1015-1035, out. 2007.

GALIAN, Cláudia Valentina Assumpção; SAMPAIO, Maria das Mercês Ferreira. Educação em tempo integral: implicações para o currículo da escola básica. **Currículo Sem Fronteiras**, V. 12, n. 2, p. 403-422, maio/ago. 2012.

GONÇALVES, Antonio Sérgio. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. **Cadernos**



CENPEC, 2006.

LOMONACO, Beatriz Penteado; SILVA, Leticia Araújo Moreira da (organizadoras). **Percursos da educação integral em busca da qualidade e da equidade**. São Paulo: CENPEC: Fundação Itaú Social - Unicef, 2013.

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 01/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o CHAMAMENTO PUBLICO nº 01/17 que cuida da Seleção de músicos para participarem da temporada de 2017 a agosto de 2018 da OSITA. As inscrições ocorrerão no período de 22/05/17 a 20/06/17 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 19/05/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 03/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o CHAMAMENTO PUBLICO nº 03/17 que cuida da Seleção de músicos bolsistas para participarem da temporada de 2017 a agosto de 2018 da Banda Sinfônica de Taubaté. As inscrições ocorrerão no período de 22/05/17 a 20/06/17 e o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br, ou na Secretaria de Turismo e Cultura.

P.M.T., aos 19/05/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/05/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANO MAURICIO NUNES DA SILVA	218.729.468-44	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/05/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DAIANE VALERIA MACARIO	223.379.128-25	17



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista Especialista – Periodontia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/05/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARA CRISTINA CARVALHO DELGADO	095.359.608-73	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Engenheiro Civil, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/05/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCAS AUGUSTO MARTINS	387.174.838-24	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 006/2015, para a função de Braçal, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FLAVIO MURIEL FERNANDES LEONEL	471.422.468-98	23

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BEATRIZ PRADO NASSER	415.796.388-13	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VICTOR FRANCH VARGAS	367.874.308-09	73

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDNEIA LUCIA DOS SANTOS AZEVEDO SUGIYAMA	038.098.408-31	12



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Psicólogo, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WILSON DE OLIVEIRA	854.906.956-68	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Terapeuta Ocupacional, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LAURA MARIA KOOPMAN OVANDO	337.421.768-03	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Raio X, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/05/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRE DO ROSARIO VIEIRA	077.977.247-41	02

PROCESSO Nº. 28.594/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BANDEIRANTE ENERGIA S/A**, no valor total de R\$ 60.787,86 (Sessenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 16.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.606/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **BANDEIRANTE ENERGIA S/A**, no valor total de R\$ 15.084,59 (Quinze mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 15.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 13.948/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VANDA GOUVEA FENNER**, no valor total de R\$ 4.789,16 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos);
- 4 – Ao Departamento de Compras para emissão da Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 15.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 30.822/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/16

D E S P A C H O: Autorizo a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais).

G.P., aos 17.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 30.834/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/16

D E S P A C H O: Autorizo a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais);

G.P., aos 17.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 30.887/17
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA - EPP**,



no valor total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais); **J.C.F. MARANA – ME**, no valor total de R\$ 2.499,20 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos);
Totalizando R\$ 2.681,20 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos);
G.P, aos 17.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N° 30.921/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 53/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 1.524,00 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais);

G.P, aos 17.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV N° 36, de 19 de maio de 2.017.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância N° 394/2017

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância n° 394/2017, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar n° 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo n° 394/2017, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 19 de maio de 2.017.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV N° 37, de 19 de maio de 2.017.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância N° 22399/2017

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância n° 22399/2017, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar n° 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo n° 22399/2017, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 19 de maio de 2.017.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV N° 38, de 19 de maio de 2.017.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância N° 16612/2017

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância n° 16612/2017, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar n° 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo n° 16612/2017, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 19 de maio de 2.017.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV N° 39, de 19 de maio de 2.017.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância N° 16610/2017

RESOLVE:



Arquivar o processo de Sindicância nº 16610/2017, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 16610/2017, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 19 de maio de 2.017.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREGÃO Nº 24/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 24/17, ora renomeado pregão presencial 24/17 – Edital I, que cuida da aquisição de rádio comunicador e trena digital, com encerramento dia **02.06.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 19.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 52/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 52/17, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de bebedouro de coluna em aço inox, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **02.06.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 19.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 70/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 70/17, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de pilhas e baterias, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **02.06.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 19.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 122/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 122/17, que cuida da Aquisição de papel off-set – Gramatura 75 e 120 g/m², com encerramento dia **02.06.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 19.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal